

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N. 2918/73
Aprovado por Deliberação
de 12/12/1973

PROC. CEE-N. 818/67

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE S. JOSÉ DO RIO PRETO

ASSUNTO - RECONTRATAÇÃO DE ALCEU DIAS LIMA, COMO PROFESSOR-ASSISTENTE DOUTOR, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS E CLÁSSICAS

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

RELATOR - CONS. MOACYB E. M. VAZ GUIMARÃES

Histórico - Deseja a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto a recontratação de Alceu Dias Lima, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas.

A Coordenadoria do Ensino Superior manifestou-se favoravelmente à pretensão.

Conclusão - Nosso voto é favorável à recontratação de Alceu Dias Lima, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, com as cautelas de praxe.

São Paulo, 28 de novembro de 1973

a)CONS. MOACIR E.M.VAZ GUIMARÃES - PRESIDENTE E RELATOR

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/75, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1973

a)CONS. MOACIR E. M. VAZ GUIMARÃES - Presidente